

REGULAMENTO
Concurso de Redação:
“Tancredo Neves -100 anos: Recortes de uma Trajetória”

Considerando a importância histórica do momento em que comemoramos os cem anos de nascimento do Presidente Tancredo Neves, ilustre cidadão são-joanense, a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ em parceria com a Superintendência Regional de Ensino - SRE e a Secretaria Municipal de Educação de São João del-Rei - SME promovem o Concurso de Redação “Tancredo Neves-100 anos: Recortes de uma Trajetória”, para o qual estabelecem o seguinte regulamento:

Cláusula 01: poderão participar do Concurso “Tancredo Neves -100 anos: Recortes de uma Trajetória” as escolas públicas estaduais, municipais e privadas que ministram o Ensino Fundamental (anos finais) e/ou Ensino Médio jurisdicionadas a SRE- São João del-Rei.

Cláusula 02: o presente Concurso subdivide-se em 2(duas) categorias, I e II, sendo a primeira destinada aos alunos do último ano do Ensino Fundamental (9º ano ou antiga 8ª série) e aos alunos da EJA que cursam o período correspondente e a segunda, aos alunos do 3º ano do Ensino Médio e alunos da EJA que cursam o período correspondente.

Cláusula 03: os alunos interessados em participar deste Concurso deverão fazer sua inscrição na própria escola para, posteriormente, produzirem uma redação temática, conforme as categorias:

Categoria I – tema: **Tancredo Neves, um cidadão são-joanense**, referente à vida do cidadão Tancredo Neves (vivência pessoal);

Categoria II – tema: **Tancredo Neves, uma vida pela democracia**, referente à sua vida política (participação política e os ideais de democracia).

Cláusula 04: a escola participante deverá contar com um(a) professor(a), preferencialmente de História, para coordenar os trabalhos no seu âmbito.

Cláusula 05: ficará a cargo da escola a organização dos momentos de estudos prévios necessários ao desenvolvimento do tema, sob a orientação do(a) professor(a) envolvido(a)/coordenador.

Cláusula 06: a redação, dissertativa, deverá ser produzida na escola, manuscrita (letra legível), a caneta preta ou azul, na presença do(a) professor(a) envolvido(a)/coordenador, observando a adequação ao tema de cada Categoria, circunscrita no limite de 30 a 35 linhas e obedecendo as novas regras ortográficas da Língua Portuguesa.

Cláusula 07: a identificação do(a) aluno(a) autor(a) do texto deverá vir no verso da folha de redação, com os seguintes dados: nome da escola, pseudônimo do(a) aluno(a), ano (ou série), nome do professor(a) responsável, Categoria a que pertence (I ou II).

Cláusula 08: a escola participante deverá observar os prazos abaixo para melhor organização dos trabalhos:

- **09 a 16 de março de 2010:** inscrição da escola e divulgação do concurso aos alunos e professores. A ficha de inscrição (anexo I) deverá ser enviada neste prazo para:

Concurso de Redação “Tancredo Neves 100 anos: Recortes de uma trajetória”
SER – 34ª Superintendência Regional de Ensino
Rua Luiz Baccarini, 111/3º andar
Centro – 36.307-368
São João del-Rei – MG

- **15 a 17 de março de 2010:** inscrição, na escola, dos alunos interessados (anexo II). A escola guardará o formulário de inscrição dos alunos para posterior identificação dos mesmos, no momento de premiação.

- **18 de março a 18 de maio de 2010:** período de estudos sobre os temas.

- **19 e 20 de maio de 2010:** período de produção dos textos.

- **21 de maio a 11 de junho:** período de seleção e correção dos textos na escola.

- **14 e 15 de junho de 2010:** período de envio dos textos a SER, conforme endereço acima.

Cláusula 09: as escolas localizadas fora do município sede da SRE que desejarem participar deverão preencher a ficha de inscrição (anexo I) e postá-la nas Agências dos Correios até o dia 16 de março de 2010 (será considerada a data do carimbo postal).

Cláusula 10: a escola deverá encaminhar até 3 (três) redações selecionadas de cada categoria, em três (3) vias, sendo uma original e duas xerocópias, a SRE nos dias 14 ou 15 de junho de 2010, valendo a data de postagem para as escolas de municípios fora da sede da SRE.

Cláusula 11: a SRE receberá as redações e as encaminhará para a comissão avaliadora, composta por dois professores da UFSJ, dois professores alocados na SER e dois professores da SME.

Cláusula 12: os critérios de seleção das redações observarão: adequação ao tema da categoria a que pertence, originalidade e riqueza de detalhes, além da estrutura textual.

Cláusula 13: serão classificadas as três melhores redações (1º, 2º e 3º lugares) de cada categoria. As decisões da Comissão Avaliadora serão irrecorríveis.

Cláusula 14: a premiação será oferecida pela UFSJ e contemplará, o(a) aluno(a) autor(a) do texto, o(a) professor(a) responsável e a escola, de cada categoria, da seguinte forma:

1º lugar

Aluno: Computador Netbook
Professor: Computador Netbook
Escola: Computador Desktop

2º lugar

Aluno: Aparelho de Som Micro-system
Professor: Aparelho de Som Micro-system
Escola: Aparelho de Som Micro-system

3º lugar

Aluno: Câmera Fotográfica Digital
Professor: Câmera Fotográfica Digital
Escola: Câmera fotográfica digital

Cláusula 15: o resultado do Concurso de Redação “Tancredo Neves -100 anos: Recortes de uma Trajetória” será divulgado no dia 12 de julho de 2010 no site e nas dependências da UFSJ, na SRE, na SME e pela imprensa de São João del-Rei. A premiação acontecerá durante a programação do 23º Inverno Cultural da UFSJ.

São João del-Rei, 04 de março de 2010

ANEXO I



Prefeitura Municipal de São João del-Rei
Secretaria Municipal de Educação

**CONCURSO DE REDAÇÃO:
“Tancredo Neves - 100 anos: Recortes de uma Trajetória”**

FICHA DE INSCRIÇÃO (ESCOLA)

ESCOLA:

ENDEREÇO COMPLETO:

NOME DO(A) DIRETOR(A):

NOME DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL/ CONTEÚDO:

INSCRIÇÃO: () CATEGORIA I
() CATEGORIA II
() CATEGORIA I e II

Assinatura do(a) Diretor(a)
(carimbo da escola)

